

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.179 • Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.592, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na qual, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, requer que seja prorrogada a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO entendimento colegiado entre diversas unidades do corpo técnico da Administração Pública Municipal, as quais informaram que, no atual contexto, a prorrogação da suspensão é medida necessária,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 de junho de 2021, a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica mantido, o ensino à distância por meio da plataforma Tagnos, bem como a entrega de materiais impressos aos alunos regularmente matriculados.

Art. 3º Fica mantido o atendimento presencial nas unidades escolares aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem e conectividade, nos termos da Resolução SEMED nº. 137/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 352, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ROBSON DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, mat. nº 6.919, da função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Nomear **ANDERSON PINHO DE LIMA**, Guarda Civil Municipal, mat. nº 1.869 para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, para responder pelo setor de videomonitoramento na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 351, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR**, Analista Jurídico Municipal, matrícula nº 8.422, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1 da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR** para exercer o



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes  
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis



cargo de provimento em comissão de Consultor Executivo, símbolo DAG-02, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**SEXTO TERMO ADITIVO**

Processo -33581/2018. Contrato Administrativo -003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 05 (cinco) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 33.581/2018 - Tomada de Preços n.º 14/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA  
Processo: 10.092/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 59.152,50 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 12158/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE ( FOGÃO, CAMA, PANELA E OUTROS), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s):

- 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o lote: 08, 13, 20, 28, 31 e 40, no valor total de R\$ 13.378,07.
- 2) LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43, menor preço para o lote 01 e 02 no valor total de R\$ 26.690,00.
- 3) TECNOMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02, menor preço para o item 03 e 27 no valor total de R\$ 13.718,00.
- 4) GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.255.981/0001-83, menor preço para o item 09 no valor total de R\$ 4.283,33.

Itens Fracassados - 04, 05, 10, 25 e 42.

Itens Desertos - 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32,

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO .....1

BOLETIM DE PESSOAL .....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO .....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA .....10

PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....11

33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 43  
CORUMBÁ /MS 02 de junho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 2.178 de 01/06/2021, pág. 04.

Retifica-se por omissão referente ao CONTRATO Nº 009/2021

Leia-se: Valor: R\$ 208.311,25 (duzentos e oito mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 25/2021 - Processo nº 26374/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I)..

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação supracitada encontra-se SUSPENSA, por tempo indeterminado, em virtude da Decisão Liminar DLM - G.RC - 46/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul que versa sobre irregularidades apontadas no processo licitatório.

Corumbá / MS, 02 de junho de 2020.

Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitações

**Extrato de Termo de Homologação - PE 54/2020**

Processo: 8.919/2020.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Sra. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, e a EMPRESA L. A. AQUINO, CNPJ: 23.342.269/0001-51.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ZARPAR, APORTAR E GUARDAR A EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Valores Registrados:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.093.712	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ANCORADOURO, PARA APORTAR E GUARDAR EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ANCORADOURO, PARA APORTAR E GUARDAR EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Marca: SV PORTO	MÊS	12	1.500,00	18.000,00
					Total do Proponente	18.000,00

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 05/12/2021  
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE

**ORUMBÁ/MS**

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Que a Candidata, **INÊS QUEVEDO DE ARRUDA FERNANDES**, que teve seu recurso Deferido, compareceu para a Entrevista Técnica, sendo a mesma, considerada Classificada na colocação de 21º lugar. Haja visto que, a candidata ficou empatada por pontuação, após a Entrevista Técnica, o desempate se deu por idade, conforme o item 7.1, do Edital nº 05/01/2021, Portanto, segue abaixo, a publicação da nova classificação para o Cargo/Função de Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais - Assistente Social, mediante termos e condições constantes neste Edital.

**CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL)**

NOME	COLOCAÇÃO
Débora Campos dos Reis Neiva	1
Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	2
Ana Célia da Conceição	3
Veronica Murilo	4
Marianne Assis de Mattos	5
Evanice Cortes Rondon	6
Elisandra Marques Pereira	7
Mayra Toledo	8
Waldirene Souza de Jesus	9
Jociara Cesar de Souza	10
Jacqueline Cicera Fernanda da Silva Graça	11
Magna Auxiliadora Martines	12
Silvanete Oliveira da Conceição	13
Aline Castro Rosa Ferrarezi	14
Juliana Maciel dos Santos	15
Greice Ellen Moraes Gonçalves	16
Daniela Winkler Da Costa Silva	17
Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior	18
Belquice Márcia Viana Assumpção	19
Rosa Célia dos Reis Alves Béda	20
Ines Quevedo De Arruda Fernandes	21
Ana Paula Cruz Rôa	22
Helen Laís Da Silva Elias Rodrigues	23
Aline Cristina dos Santos	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO

Suzany de Freitas Silva Pires	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Deisi Jesus da Silva	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Adriana Aiala Simas Joaquim	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Solange Costa Iourindo	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Vanessa da Silva Oliveira	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Ana Cristina Verissimo Pereira	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Fabiula Ferreira Da Silva	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Rosana Machado Alves Reginaldo	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Silvia Gomes Tenorio	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Aline Rodrigues Caldas	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Andreia Vieira do Amaral	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Maria Angélica Santos Arguelo	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Marluce Santos de Freitas Saldanha	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Monica Vollkopf da Silva	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Nayana Monaco Daubian	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO
Rosimeiry da Silva Calonga Franco de Arruda	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Luiz Mario de Campos Sá	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Chanel Ribeiro Salas Delgado Cortez	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Fabiani Patricia Quida Julio Vargas	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Janice Gomes	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Joane Soares Widal	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Josiane Cristina Silva Silveira	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO
Rosemeres De Barros Soares Santos	DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
LUCIANA XAVIER DE LIMA	Gestor de Relações Institucionais - Psicólogo	
RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA	Gestor de Ações Sociais - Assistente Social	
SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO	Analista Jurídico Municipal - Assessor Técnico Jurídico	

Corumbá, 2 de junho de 2021

Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

PREFEITURA DE CORUMBÁ



**EDITAL Nº 05/13/2021**  
**Processo nº 5848/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 – inciso IV e VI – art. 2º, torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PONTUADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROPORÇÃO MENCIONADA no Edital 05/01/2021, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Dom Aquino-nº 882 – Centro. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na data e horário marcado, que devem ser seguidos rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, evitando desta forma aglomerações**, mediante termos e condições constantes neste Edital.

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I/ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS (CUIDADOR SOCIAL)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Elizandra Oliveira de Arruda	1	07/06/2021 às 8h
Elizangela Manoel De Souza	2	07/06/2021 às 8h30min
Joice Moura Estigarribia	3	07/06/2021 às 9h
Lucy Cristina De Almeida	4	07/06/2021 às 9h30min

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Marcelo Pereira Corrêa	1	07/06/2021 às 10h
Cledson Brincker De Oliveira Bueno	2	07/06/2021 às 10h30min
Ronald Luis Maria Melgare	3	07/06/2021 às 11h
Gyan Carlos Celestino De Carvalho	4	08/06/2021 às 8h
João Marcos Porfirio De Souza	5	08/06/2021 às 8h30min
Waldiney Da Silva Cruz	6	08/06/2021 às 9h

**CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Débora Campos dos Reis Neiva	1	08/06/2021 às 9h30min
Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	2	08/06/2021 às 10h
Ana Célia da Conceição	3	08/06/2021 às 10h30min
Veronica Murilo	4	08/06/2021 às 11h
Marianne Assis de Mattos	5	09/06/2021 às 8h
Evanice Cortes Rondon	6	09/06/2021 às 8h30min

**CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (PSICÓLOGO)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
------	-----------	------------------------------------------



Fernanda de Figueiredo Costa Leiras	1	09/06/2021 às 9h
Thatiana Teixeira Pecora	2	09/06/2021 às 9h30min
Katiúscia Regina de Carvalho	3	09/06/2021 às 10h

**CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (PEDAGOGO)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Raquel Furtado Soares Trindade	1	09/06/2021 às 10h30min
Ivonete de Oliveira Guaragni	2	09/06/2021 às 11h
Lucineia Marlene Pereira De Barros	3	09/06/2021 às 11h30min

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I/ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS (BUSCA ATIVA CADASTRO UNICO/BOLSA FAMÍLIA)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Marlene de Oliveira Alves	1	10/06/2021 às 8h

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Claudiana Gonçalves da Silva	1	10/06/2021 às 8h30min.
Maria Janete De Andrade	2	10/06/2021 às 9h
Wilson Rodrigues De Souza	3	10/06/2021 às 9h30min
Maria Isabel Godoi Da Silva Queiroz	4	10/06/2021 às 10h
Neire Candida Louveira	5	10/06/2021 às 10h30min

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL (ORIENTADOR SOCIAL)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Luciara Veiga Pinho	1	10/06/2021 às 11h
Beatriz Helena de Paz Games	2	11/06/2021 às 8h
Danila Rodriguez Neves	3	11/06/2021 às 8h30min
Junior Antonio da Silva	4	11/06/2021 às 9h
Lindivalda Gonçalves dos Santos	5	11/06/2021 às 9h30min
Diana Valéria Joeis	6	11/06/2021 às 10h
Eliza Helena de Queiroz Ramos	7	11/06/2021 às 10h30min
Rosileia da Silva Oliveira Pinho	8	11/06/2021 às 11h
Rosiane Sobrinha da Costa Garcia	9	14/06/2021 às 8h
Rosely Vasquez dos Santos Lima	10	14/06/2021 às 8h30min
Rosileyde Viana da Silva	11	14/06/2021 às 9h
Graciela Gonçalves de Almeida	12	14/06/2021 às 9h30min

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**

NOME	COLOCAÇÃO	DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Jovana Silva Garbelini	1	14/06/2021 às 10h
Leidiane Konstansky dos Santos Paz	2	14/06/2021 às 10h30min
Luiza Hortencia Magalhaes	3	14/06/2021 às 11h



Marcelle Marinho Sahib	4	15/06/2021 às 8h
Geinan Duran	5	15/06/2021 às 8h30min

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identidade – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional – Quando couber;
- Carteira Nacional de Habitação – CNH com a categoria exigida para o cargo;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos.
- Conta Corrente – Banco Bradesco.

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
LUCIANA XAVIER DE LIMA	Gestor de Relações Institucionais - Psicólogo	
RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA	Gestor de Ações Sociais - Assistente Social	
SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO	Analista Jurídico Municipal - Assessor Técnico Jurídico	

Corumbá, 02 de junho de 2021.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 31/2019 - BANCO DO BRASIL - PROCESSO Nº 28.302/2019 - RESOLUÇÃO Nº 095, 02 DE JUNHO DE 2021.** Informo que a partir de **15/03/2021**, fica designado como **Gestora** do Contrato 31/2019 A Servidora **ALINE DOS SANTOS SAAB** - matrícula nº 13056, Referente à Prestação de Serviços Financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá. E designado para **Fiscal** do Contrato 31/2019 A Servidora **MARIA EMILIA ANDRADE PRADO**, matrícula nº 6507, DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021. Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 2.178 de 01/06/2021, pág.05.

Retifica-se por incorreção referente ao Nome do Fiscal do Contrato 008/2021 e do Contrato 011/2021/SEMED

Onde se Lê: JEFERSON PAULO DA SILVA

Leia-se: JEFFERSON PAULO DA SILVA

As demais condições permanecem inalteradas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 01/2021 Originada do Processo nº 30295/2019- Pregão Eletrônico nº 47/2020.** Objeto: 1.1.

A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para atender as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021 VALOR: R\$ 6.138,64 HISTÓRICO - Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas. ATA: 01/2021 - PE - 47/2020.

CARVALHO & IMADA LTDA  
CNPJ: 08.187.164/0001-81  
R ANTONIO MARIA COELHO, 653 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001  
Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ARGAMASSA SACO Mistura Pronta fabricada à base de mistura de cimento, areia, água, utilizada para assentamento de pisos ou ladrilhos, azulejos, tacos ou cerâmica, embalado originalmente pelo fabricante em sacos contendo 20 kg, com indicação e instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade, peso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª linha. Marca: QUARTIZOLITE QUARTIZOLITE	SACA	5	24,60	123,00

16	CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. Marca: FAME FAME	UNID.	10	83,98	839,80
23	CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. Marca: LINHAL LINHAL	SACO	1	5,58	5,58
26	COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. Marca: IBERE IBERE	UNID.	10	18,00	180,00
31	DOBRADIÇAS DE 2,5" DOBRADIÇAS DE 2,5" com parafusos. Marca: ROCHA ROCHA	UNID.	10	36,88	368,80



33	FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. Marca: ALIANCA ALIANCA	UNID.	10	46,64	466,40
49	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÕES - LONA UTILIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, EM CONSTRUÇÃO, FORRAÇÃO, COBERTURA, TRANSPORTE, PINTURA, REFORMAS, PROTEÇÃO DE PISOS, PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS E EROSÕES. DE 1ª QUALIDADE. LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade. Aplicações - Lona utilizada para diversas aplicações, em construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões. De 1ª qualidade. Marca: BELFIX BELFIX	UNID.	1	196,55	196,55
51	MADEIRITE 10MM Chapa de maderite com no mínimo 10mm de espessura, medindo no mínimo 2,10x1,10m, nova, de 1º uso, sem rachaduras, quebras ou lascas, de 1ª qualidade Marca: FARIAS	PÇ	1	76,65	76,65
55	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIA Parafuso resistente, para fixação da louça sanitária, com bucha de fixação de 10 mm. Marca: CACULA CACULA	UNID.	40	3,91	156,40
75	SILICONE USO GERAL - TUBO - UTILIZADO PARA: SELAGEM EM SISTEMAS DE VIDRO E ALUMÍNIO; JUNTAS DE LIGAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; JUNTAS DE ACABAMENTO EM COZINHAS E BANHEIROS; INDICADO PARA VEDAÇÃO E COLAGEM DE ALUMÍNIO, VIDRO, AZULEJO, LOUÇA SANITÁRIA E BOX DE BANHEIRO. SILICONE USO GERAL - TUBO - Utilizado para: Selagem em sistemas de vidro e alumínio; Juntas de ligação em construção civil; Juntas de acabamento em cozinhas e banheiros; Indicado para vedação e colagem de alumínio, vidro, azulejo, louça sanitária e box de banheiro. Marca: POLISTIC POLISTIC	UNID.	1	16,07	16,07
77	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	1,65	82,50
78	TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 25 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 3/4", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	50	2,62	131,00



83	TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -TINTA LATEX ACRILICA, COR AREIA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 10 M² A CADA LITRO POR DEMÃO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, EM LATAS DE 18 LITROS CONTENDO EM SEU EXTERIOR DADOS COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -Tinta latex acrilica, cor Areia, resina a base de dispersão aquosa de polimeros vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicois e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cobertura de aproximadamente 10 m² a cada litro por demão, diluição mínima de 20% com água potável, em latas de 18 litros contendo em seu exterior dados como procedência, data de fabricação, validade e instruções de uso. Marca: CIACOLLOR CIACOLLOR	LATA	1	160,49	160,49				
84	TOMADA DE SOBREPOR 10A 250 V Tomada de sobrepor de 10 A , 250V, Padrão ABNT Norma NBR 14136, vertical, com placa e caixa, medindo aproximadamente 8 x 6 x 5cm, de acordo com as normas brasileiras. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	7,91	395,50				
85	TOMADA SOBREPOR DE ENERGIA: COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 20 A, ALTURA 75 CM, LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE DE MÓDULOS 1 MÓDULO(S), QUANTIDADE DE TOMADAS 1 TOMADA(S) Tomada sobrepor de Energia: Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Altura 75 cm, Largura 75 cm, Comprimento 50 cm, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s) Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	13,95	697,50				
86	TOMADA: COR BRANCO, TENSÃO ELÉTRICA 250V (220V), CORRENTE ELÉTRICA 10 A. Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico. Marca: TLUMI TLUMI	UNID.	50	10,22	511,00				
88	TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC 1/2" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC 1/2" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. Marca: LORENZETTI LORENZETTI	UNID.	25	12,00	300,00				
94	VÁLVULA PARA PIA DE INOX DE 3.1/2". Válvula para pia de inox de 3.1/2". Marca: TIGRE TIGRE	UNID.	30	10,34	310,20				
Total do Proponente								5.017,44	
SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762									
Descrição do Produto/Serviço									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	



1	ADESIVO EPÓXI MASSA Adesivo em massa composto a base de resina epóxi, isento de solventes, não contém amianto, endurece à temperatura ambiente, sua aplicação pode ser realizada até debaixo d'água, uso profissional e doméstico para restaurar, fixar, vedar e moldar. Indicada para uso em granito, mármore, vidro, concreto, metais, cerâmica, azulejos, louça, borracha, madeira e outros materiais. Possui alto poder de adesão, embalado originalmente pelo fabricante em caixas contendo 02 tubos miscíveis entre si com no mínimo 50 grs. Cada, com data de fabricação, indicação e instruções de uso, data de validade, identificação do produto e dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PULVITEC POLIEPOXI	CX	10	5,19	51,90
3	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Marca: MACFER VEDAÃO	UNID.	30	7,89	236,70
14	CADEADO DE 40 MM Cadeado comum, com fechamento simples, com travamento duplo, com haste, medindo no mínimo 40mm de base, confeccionado em aço, acompanha no mínimo 2 chaves, de 1ª qualidade. Marca: PAPAIZ LR40	UNID.	10	24,38	243,80
15	CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 1 DISJUNTOR, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPOR PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - Caixa Stop para 1 Disjuntor, acompanha tomada 20A, confeccionado em PVC rígido anti-chama. De 1ª qualidade. Marca: PERPLEX PVC	UNID.	10	30,53	305,30
48	LIXA PARA FERRO Nº 80 LIXA PARA FERRO Nº 80 - Lixa para ferro 80G, folha tipo grão 80, com espessura, marca, indicação de uso, data de fabricação estampados no produto ou no corpo da embalagem. de 1ª qualidade. Marca: TATU NÂ° 80	UNID.	10	2,70	27,00
60	PLUG USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR BRANCO. Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco. Marca: FORTLEV ROSCÁVEL	UNID.	50	0,90	45,00
61	PLUGUE 3 PINOS 10A PLUGUE DE TRÊS PINOS 10 AMPÉRES Marca: DANEVA 3 PINOS	UNID.	10	5,80	58,00
66	QUANTIDADE DE PÓLOS 1 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS MONOPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, PRODUTO DISJUNTOR DIN, CORRENTE ELÉTRICA 50 A. Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A. Marca: JNG MONOPOLAR	UNID.	10	15,35	153,50
Total do Proponente				1.121,20	

Corumbá, 02 de Junho de 2021  
Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

**Processo:** 3.653/2021

**Interessada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2021, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

**Valor Global:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**Exercício:** 2021

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há

anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 02 de junho de 2020

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes

**Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.**

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Instituto Moinho Cultural Sul Americano, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

**Processo:** 7055/2021

**Interessada:** Instituto Moinho Cultural Sul Americano, CNPJ/MF n. 05.420.357/0001-42, com sede na Rua Domingos Sahib, n. 300, Beira Rio - Corumbá-MS.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2021, para prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de criança e adolescente.

**Valor Global:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Exercício:** 2021

**Modalidade:** Termo de Colaboração

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Justificativa de Inexigibilidade:** A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social por meio da arte, cultura, música, dança, tecnologia, cidadã, educação e lazer para criança e adolescente, no intuito de aprimorar as habilidades que possibilitem a participação cidadã em seu grupo familiar e comunitário. As crianças e adolescente são atendidos na unidade no contra turno da escola regular, diminuindo a vulnerabilidade social a qual vivem, através do acesso a bens culturais e conhecimento tecnológico, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

**Data:** 02 de junho de 2020

**Assina:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes

**CONSIDERANDO**, ainda, o alto movimento de servidores e cidadãos no prédio do Poder Legislativo Municipal e, portanto, o alto risco de contágio nos corredores da Casa do Barão de Vila Maria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica vedado o acesso de pessoas, que não estejam a trabalho, ao prédio da Câmara Municipal de Corumbá.

**§ 1º.** - As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e sem a presença de público - garantida a publicidade mediante presença de profissionais da Imprensa e Mídia Digital.

**§ 2º.** - Fica justificada automaticamente a ausência em sessão os Vereadores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles que se enquadram na classificação de grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde.

**§ 3º.** - Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensos por tempo indeterminado.

**§ 4º.** - Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto receberão prioridade de tramitação.

**§ 5º.** - As informações referentes às correspondências, mensagens do Executivo e comunicados, poderão ser feitas aos Senhores Vereadores, via grupo de vereadores e quando não participar, via e-mail ou Whatsapp particular.

**Art. 2º.** Ficam dispensados do controle de ponto os servidores dos gabinetes parlamentares.

**§1º.** - A dispensa de servidores de gabinete se dará a critério do Vereador titular deste, mediante prestação de serviços na modalidade teletrabalho.

**§2º.** - Em todo caso, deve ser mantido pelo menos um servidor em cada gabinete e todas as comunicações formais serão realizadas por e-mail ou WhatsApp previamente cadastrado por cada Parlamentar.

**Art. 3º.** - Os servidores administrativos da Casa de Leis poderão ser dispensados do serviço, entretanto, estando diante de necessidade do exercício de atividades essencial, sujeito a realização de tarefas por meio de rodízio/*home office*, devendo cada caso ser decidido de forma fundamentada pela direção de cada setor.

**Art. 4º.** - Os servidores que contarem com mais de 60 anos de idade, bem como aqueles que se enquadram na classificação de grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde, ficam dispensados do exercício de suas atividades e prestarão serviços eventualmente, mediante convocação, em horário de expediente diverso do funcionamento regular da casa legislativa ou por meio de *home Office*, quando o trabalho a ser realizado for necessário a cumprimento de ordem legal e não houver substituto ao Cargo e Função desempenhada pelo mesmo.

**Art. 5º.** - Esta portaria terá sua vigência de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Corumbá, 01 de junho de 2021.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

**CONTRATADA:** ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI

**OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato - Terceiro Termo Aditivo

**PRAZO:** Prorrogado de 12/05/2021 a 11/11/2021 - 06 (seis) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001-031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa.

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**ASSINAM:** Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: CACILDO LUCINEI ZIMERMANN

**LOCAL E DATA:** Corumbá/MS, 03 de maio de 2021.

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº. 006/2021 - Gab/Pre**

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa atualmente por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar o contágio da doença a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde;